

INFORMAÇÃO

Face às Notícias publicadas na Imprensa Regional LEIRISPORT ESCLARECE RELAÇÕES COM ALGUMAS EMPRESAS

Leiria, 30 de Abril de 2008

A comunicação social de Leiria tem vindo a publicar, desde o início da semana iniciada a 21 de Abril último, diversos artigos sobre as relações da LEIRISPORT, EM com outras empresas. Neste quadro, de modo a dissipar quaisquer dúvidas acerca da gestão desta empresa municipal, a Administração toma a iniciativa de tornar público o presente esclarecimento, destinado a todos os interessados, visando, numa perspectiva de total transparência, demonstrar que os interesses da LEIRISPORT, EM e do Município de Leiria foram, como são sempre, devidamente acautelados.

Estes mesmos esclarecimentos foram já oportunamente prestados à Câmara Municipal de Leiria.

I. Relações entre a LEIRISPORT, EM e a empresa Vieira & Bastias, Lda.

1. A 31 de Outubro de 2007, os Gestores da Unidade de Tecnologias da Informação e Comunicações, Rui Bastias e Luís Vieira, formalizaram a rescisão dos respectivos contratos de trabalho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O Conselho de Administração tomou conhecimento desta comunicação na sua reunião n.º 40/2007, realizada a 8 de Novembro de 2007, nada tendo, então, a opor às intenções manifestadas pelos gestores.

2. A LEIRISPORT, EM dispõe de um sistema informático complexo - que compreende a gestão de bases de dados de utentes e do controlo de acessos às piscinas municipais, ao Estádio e ao Parque de Campismo da Praia do Pedrógão, a bilhética para os jogos de futebol ou as telecomunicações, entre outras componentes -, o qual requer manutenção e acompanhamento quotidianos, pelo que se colocou, perante a saída dos dois gestores desta área, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços nesta área, sem quebras de qualidade.

3. Assim, atendendo ao profundo conhecimento, da parte dos gestores da área informática, dos sistemas da empresa e às competências técnicas pessoais que detêm, o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião n.º 42/2007, realizada a 10 de Dezembro de 2007, solicitar-lhes a apresentação de uma proposta comercial que permitisse à empresa continuar a dispor de uma assistência adequada às suas necessidades.

4. É oportuno, neste ponto, referir que, em paralelo, a LEIRISPORT, EM estava a desenvolver um processo de reestruturação do modelo de funcionamento interno da empresa, visando a optimização de recursos. Então como agora, considera-se a possibilidade de prestação, em regime de *outsourcing*, de serviços actualmente assegurados, a nível interno, por elementos da empresa. Trata-se de uma opção de gestão que nada tem de inédito, sendo adoptada por muitas empresas, de natureza e dimensões muito diversas.

5. A proposta inicial apresentada por Rui Bastias e Luís Vieira foi objecto de um processo negocial, acompanhado pela Assessoria Jurídica da LEIRISPORT, EM, concluído em Dezembro de 2007, do qual resultou um contrato com a empresa a constituir por aqueles, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião n.º 43/2007, realizada a 27 de Dezembro de 2007.

O contrato com a Vieira & Bastias, Lda. foi celebrado pelo prazo de cinco anos, com início a 2 de Janeiro de 2008.

6. A celebração de um contrato com a empresa Vieira & Bastias, Lda. proporciona à LEIRISPORT, EM uma redução média de custos de cerca de 27% ao longo do contrato, em comparação com os custos suportados pela empresa com a Unidade de Tecnologias da Informação e Comunicações, a qual foi extinta.

Uma vez que o contrato prevê uma redução progressiva dos montantes a pagar pela LEIRISPORT, EM, no último ano da respectiva vigência, ter-se-á atingido uma redução de custos na ordem dos 36,5%.

7. Importa frisar que o conjunto de serviços a prestar (e, conseqüentemente, o seu volume), bem como a respectiva qualidade, serão constantes ao longo de toda a relação contratual.

8. Genericamente, o contrato entre a LEIRISPORT, EM e a Vieira & Bastias, Lda. compreende os seguintes serviços:

- a) Gestão do parque informático e das redes de comunicação da empresa;
- b) Manutenção e gestão técnica da infra-estrutura informática da empresa e de todos os equipamentos que estejam sob a sua gestão e/ou responsabilidade;
- c) Gestão técnica do sistema de Bilhética do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, incluindo a contratação e gestão operacional dos bilheteiros;
- d) Realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas informáticos e de controlo de acessos das Instalações de Desporto e Lazer Municipais;
- e) Gestão técnica, controlo e manutenção das bases de dados da empresa;
- f) Gestão técnica dos contratos de manutenção celebrados entre a LEIRISPORT, EM e os fornecedores de informática, de forma a assegurar o correcto funcionamento de equipamentos, sistemas operativos e software existentes;
- g) Realização de testes e manutenção dos servidores e computadores LEIRISPORT, EM, garantindo a operacionalidade dos respectivos softwares;
- h) Diagnóstico e correcção das anomalias no funcionamento do sistema informático da empresa e dos equipamentos por esta geridos;
- i) Gestão do Data Centre da empresa;
- j) Coordenação, concepção e implementação de projectos de aplicações e da instalação de sistemas de tratamento automático de informação da LEIRISPORT, EM;
- l) Coordenação, realização e verificação dos testes de equipamentos informáticos da empresa, de forma a certificar que as aplicações correspondem aos objectivos que lhe deram origem;

- m) Instalação, actualização e manutenção dos softwares e equipamentos informáticos da LEIRISPORT, EM, bem como dos que estejam sob a sua gestão e/ou responsabilidade.
- n) Diagnóstico e acompanhamento dos equipamentos com avarias, reparando, sempre que possível, ou sugerindo entidades que o façam.

9. Resulta, assim, claro que a LEIRISPORT, EM retira vantagens financeiras relevantes do novo modelo de prestação de serviços na área informática, mantendo toda a qualidade de que dispunha no modelo anterior, conforme é ilustrado pelo gráfico que se anexa.

II. Relações entre a LEIRISPORT, EM e a empresa Cups & Swim

A) Exploração do Restaurante do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

1. Na sua reunião n.º 262, realizada a 2 de Outubro de 2006, o Conselho de Administração da LEIRISPORT, EM deliberou aprovar os termos de uma consulta pública com vista ao arrendamento, para exploração, do Restaurante/Snack Bar do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Refira-se que uma anterior consulta para o mesmo efeito, desenvolvida no primeiro trimestre de 2006, tinha já ficado deserta.

2. Os anúncios referentes a esta consulta pública foram publicados na imprensa regional a 13 de Outubro de 2006. O prazo de apresentação de propostas terminou a 13 de Novembro seguinte, tendo dado entrada duas propostas.

3. O Conselho de Administração apreciou e aprovou o Relatório de Análise de Propostas na sua reunião n.º 2/2007, realizada a 12 de Janeiro de 2007. A proposta considerada mais vantajosa do ponto de vista financeiro e técnico foi a apresentada por Teresa Vitorino.

4. Posteriormente, a concorrente solicitou que o contrato de arrendamento fosse celebrado em nome da empresa Cups & Swim, de que é sócia, mantendo todas as obrigações decorrentes do mesmo. Tendo sido consultada a Assessoria Jurídica da LEIRISPORT, EM, o Conselho de

Administração deliberou aceder ao solicitado, na sua reunião n.º 10/2007, realizada a 26 de Março de 2007.

A circunstância de o colaborador Luís Vieira ser sócio da referida empresa foi analisada, não suscitando reservas de natureza jurídica. Do mesmo modo, tinha-se já considerado não merecer reservas o facto de a outra proposta concorrente ter sido apresentada por uma funcionária da LEIRISPORT, EM.

5. Na reunião referida, o Conselho de Administração aprovou a minuta do contrato com a empresa Cups & Swim, o qual foi celebrado, por cinco anos, a 8 de Abril de 2007, com efeitos a partir de 27 de Março desse ano.

B) Exploração do Restaurante do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão

6. O Conselho de Administração deliberou, na sua reunião n.º 5/2008, realizada a 7 de Fevereiro de 2008, aprovar os termos de uma consulta pública para a exploração do restaurante/snack bar do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão para o ano de 2008.

Os anúncios referentes a esta consulta foram publicados na imprensa regional a 15 e a 22 de Fevereiro de 2008, terminando o prazo de apresentação de propostas a 29 de Fevereiro.

7. Foram apresentadas três propostas a esta consulta, tendo a Comissão de Análise produzido um relatório que foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião n.º 9/2008, realizada a 13 de Março de 2008.

Nos termos do referido relatório, a proposta considerada mais vantajosa - do ponto de vista técnico e financeiro - foi a apresentada pela empresa Cups & Swim.

8. A evolução das receitas arrecadadas pela LEIRISPORT, EM com a concessão da exploração do restaurante/snack bar do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão está ilustrada no gráfico em anexo.

C) Outros Serviços

Adicionalmente, a Cups & Swim, Lda. presta alguns serviços de *catering* no âmbito de eventos empresariais e corporativos realizados nas instalações de desporto e lazer municipais geridas pela LEIRISPORT, EM, sendo contratada pontualmente e em circunstâncias idênticas àquelas em que se recorre aos serviços de outras empresas deste ramo, desde que apresente as melhores condições.

A facturação da Cups & Swim, Lda. à LEIRISPORT, EM, neste âmbito, é residual, inferior a 1,42% do conjunto dos vários fornecedores da empresa nesta área.

III. Relações da LEIRISPORT, EM com a Empresa VBE Solutions

A LEIRISPORT, EM nunca teve, não tem nem terá qualquer relação, formal ou sequer informal, com a empresa VBE Solutions.

IV. Considerações diversas

1. Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão da LEIRISPORT, EM, foram tomadas no estrito respeito pela legislação, pela ética empresarial e, em particular, pelos superiores interesses da organização e do Município de Leiria. Houve a preocupação de garantir a transparência de todos os processos e opções, a par de um acompanhamento continuado por parte da Assessoria Jurídica da empresa.

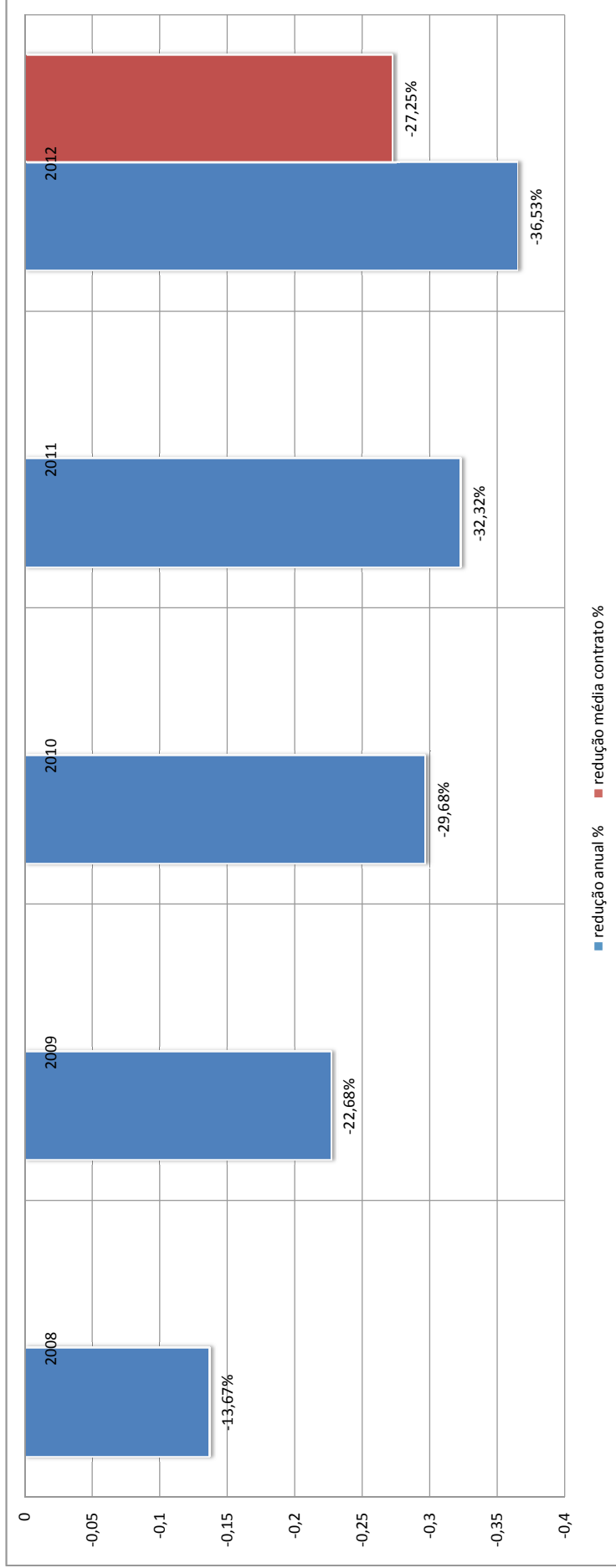
2. Neste sentido, é fácil demonstrar que, nos vários negócios descritos na presente informação, a LEIRISPORT, EM saiu claramente beneficiada, em termos técnicos e financeiros, melhorando os seus níveis de eficácia e de eficiência na gestão dos seus recursos humanos e materiais e na prossecução dos objectivos que lhe estão atribuídos.

3. Naturalmente, não nos cabe fazer juízos de intenções nem apurar a quem servem estas movimentações de natureza evidentemente política.

Ainda assim, no entanto, é entendimento da Administração da LEIRISPORT, EM que as notícias vindas a público sobre as matérias tratadas na presente comunicação visam, de forma sistemática e concertada, lançar o descrédito sobre o trabalho que a empresa tem vindo a desenvolver ao serviço do Município.

Em última análise, vemos materializar-se um projecto específico que passa por atingir politicamente o actual Executivo camarário, o qual houve por bem depositar a sua confiança na actual Administração e tem vindo a público manifestar o seu apreço pelo trabalho até aqui desenvolvido, o que muito nos honra ao mesmo tempo que nos confere responsabilidades de que estamos cientes.

ANEXO 1
Redução dos Custos com Serviços Informáticos



ANEXO 2
Evolução das Receitas decorrentes da Concessão da Exploração do Restaurante do PCPP

